CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA
Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais
camara@camaraseritinga.mg.gov.br
CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Indicação nº 065/2026

Súmula: Dispõe sobre a necessidade da instalação URGENTE de um mata-burro, na estrada rural situada na divisa entre as propriedades do Sr. Armênio e da Sra. Tatiana.

Senhor Presidente:

O vereador que esta subscreve, Sr. Roberto Pinto de Souza, do Partido Renovação Democrática – PRD, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo, nos termos do artigo 114, inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), a necessidade da instalação URGENTE de um mata-burro, na estrada rural situada na divisa entre as propriedades do Sr. Armênio e da Sra. Tatiana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a um apelo urgente dos moradores daquela região rural e visa garantir a segurança e o direito de ir e vir da coletividade.

No trecho em questão, localizado na divisa das propriedades do Sr. Armênio e da Sra. Tatiana, o acúmulo frequente de barro, lama e água pluvial tem tornado o trânsito local extremamente difícil e perigoso, especialmente em períodos de chuva.

A situação atual traz graves prejuízos para a comunidade, destacando-se:

- **Risco ao transporte escolar:** Os veículos que transportam as crianças da rede de ensino enfrentam atoleiros e dificuldades severas para transitar pelo local, colocando em risco a segurança dos estudantes.
- **Prejuízo ao atendimento de saúde:** Veículos de emergência e de atendimento à saúde encontram barreiras no acesso, o que pode atrasar socorros médicos vitais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA
Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais
camara@camaraseritinga.mg.gov.br
CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

- **Isolamento e prejuízos econômicos:** Agricultores e moradores locais sofrem com a intermitência no escoamento de produção e na locomoção diária.

A instalação de um mata-burro adequado no local funcionará como medida corretiva e preventiva indispensável para a drenagem e escoamento da água, além de restabelecer a trafegabilidade segura desta estrada vicinal.

Portanto, indico ao Poder Executivo, a necessidade da instalação URGENTE de um mata-burro, na estrada rural situada na divisa entre as propriedades do Sr. Armênio e da Sra. Tatiana.

Na certeza de que o Poder Executivo dará a melhor acolhida ao pleito ora formulado, renovo com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 30 de Setembro de 2026.

Roberto Pinto de Souza
Vereador